



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.416, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público de provas e títulos objeto do Edital n.º 001/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSÉ BRAZ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece o concurso público como regra maior de investidura em cargo ou emprego público ([CE](#), art. 37, II);

CONSIDERANDO o fato de ser o concurso público o mecanismo mais eficaz, objetivo e universal de recrutamento de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público, conforme Edital de n.º 001/2019, para provimento de cargos públicos efetivos; e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do mencionado concurso, promovida pelo Decreto n.º 9.535, de 03 de março de 2020.

CONSIDERANDO as solicitações para nomeação de novos servidores públicos através da Comunicação Interna n.º 21/2021 e Comunicação Interna n.º 22/2021, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA

Art. 1º. Ficam os candidatos abaixo relacionados nomeados para tomarem posse, no cargo de Professor – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação.

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR	
CARGO PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
CANDIDATOS	
177º	MARISE DE ALMEIDA
178º	JULIANA BARROS SANTOS JANUZI
179º	ROSEMERE SILVA GARCIA DE ARAÚJO
180º	CÍNTIA DE CARVALHO FREITAS

Art. 2º. Fica o candidato abaixo relacionado nomeado para tomar posse, no cargo de Secretário Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL MÉDIO – CLASSIFICAÇÃO GERAL	
CARGO SECRETÁRIO ESCOLAR	
CANDIDATOS	
14º	JOÃO MARCOS DE ASSIS MACHADO

Art. 3º. Fica o candidato abaixo relacionado nomeado para tomar posse, no cargo de Supervisor Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR – CLASSIFICAÇÃO GERAL CARGO SUPERVISOR PEDAGÓGICO	
CANDIDATOS	
7º	IRENICE APARECIDA DE SOUZA

Art. 4º. Todos os atos relacionados à posse dos candidatos aprovados serão regulamentados por edital específico.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 20 de Abril de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé